

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
Trabalhando com o povo

LEI MUNICIPAL N° 4.181/2017.

Ementa: Dispõe sobre Revogação da Lei n° 2.831/2000, de 15 de junho de 2000 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica expressamente **REVOGADA** a Lei Municipal n° 2.831/2000, de 15 de junho de 2000.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -

O projeto que deu origem a esta Lei é de autoria dos Vereadores José Geraldo Gomes de Araújo Júnior e João Erodilson Teófilo dos Santos.